TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição nº 072007

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO: CAMINHÃO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO NO MERCOSUL OU UNIÃO EUROPEIA, ANO/MODELO A PARTIR DE 2023, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN, DEVIDAMENTE EMPLACADOS, LICENCIADOS E COM CRONOTACÓGRAFO, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, REVISADO COM A VISTORIA DO INMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO SESC/DR-PE**, conforme especificações técnicas e observadas as condições constantes neste documento.

1.2 – O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantenham vantajosos.

1.3 – A licitação dos veículos contidos neste Termo de Referência deve ser realizada utilizando o critério de julgamento do **MENOR PREÇO**, **POR ITEM**.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 – Solicitamos a contratação de empresa especializada, para a aquisição de veículos, visando atender as necessidades de substituição de alguns veículos da frota do Sesc Regional de Pernambuco, garantindo melhores resultados e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela área de Transportes.

2.2 – Este Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. 44 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC Nº 1.570/2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – Os veículos deverão ser entregues de acordo com os padrões de identidade, conforme especificações técnicas, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
01	**VEÍCULO DE TRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 22.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA DIMENSÕES (8,20/2,60/2,60), PISO CHAPA DE AÇO REFORÇADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA.** **Ano:** A partir de 2023. **MOTOR** **Nº de cilindros / cilindrada:** a partir de 6 / 6.871. **Potência líq. Máx. cv (kw)/rpm:** A partir de 255 (185) / 2.250. **Torque líq. Máx. Nm/rpm:** A partir de 900 / 1.100-1750. **TRANSMISSÃO** **Câmbio:** manual / automatizado. **Nº de marchas**: a partir de 6 à frente e 1 a ré. **Tração:** 6 x 2 / trucado c/ suspensor. **SUSPENÇÃO** **Dianteira:** feixe de molas semielíptica, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalente. **Traseira:** eixo rígido motriz e eixo auxiliar, tipo balancim com suspensor eletropneumático para eixo auxiliar, molas semielípticas assimétricas trapezoidais ou equivalentes. **CHASSIS** **Tipo:** Escada com longarina de perfil “U” constante, arrebitado e parafusado. **Material:** LNE 380 com reforço LNE 380 ou equivalente. **RODAS E PNEUS** **Tipo:** Aço 7.5 x 22,5; Aço 8,25 x 22,5. **Pneus:** 275/80 R22,5; 295/80 R22,5. **FREIOS** **Freios de serviço:** Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD ou equivalente. **Freio de estacionamento:** Câmara de molas acumuladoras. **SISTEMA ELÉTRICO** **Tensão Nominal:** 24v. **Bateria:** 2x (12v-100ah) ou equivalente. **Alternador:** 80 A-28v ou equivalente. **VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)** **Combustível/material:** a partir de 1x275 / plástico ou equivalente. **DIMENSÕES (MM)** **Distância entre eixos, 1º ao 2º / eixo externos 1º ao 3º** a partir de 5.200 / 6.420. **Balanço dianteiro:** a partir de 1.509. **Balanço traseiro:** a partir de 1.855. **Comprimento total:** 9.790. **Ângulo de entrada:** a partir de 17º. **Altura do veículo-cabine estendida:** a partir de 2.870; 3.364. **Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento:** aproximado 660 (cabine estendida). **Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores):** a partir de 2.995 / 2.505. **Largura máxima traseira:** a partir de 2.510.	**02**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	Bitola dianteira: a partir de 2.110. **Bitola traseira:** a partir de 1.843. **Vão livre dianteiro:** a partir de 224. **Vão livre traseiro:** a partir de 213. **Largura entre longarinas (extremos):** 880. **Diâmetro de giro(m):** a partir de 20. **PESOS (kg)** **Capacidade técnica (Total):** a partir de 24.095. **Eixo dianteiro:** a partir de 6.095. **Eixo traseiro:** 17.990. **Peso bruto total (PBT) - homologado:** a partir de 23.000. **Peso bruto total combinado (PBTC):** a partir de 35.000. **Capacidade máxima de tração (CMT):** a partir de 35.000. **Carga útil + carroceria** (cab. Est. / leito teto baixo / leito teto alto): a partir de 16.115. **Ar condicionado:** Automático digital frio e quente com filtro antipólen. **Vidros:** Elétricos nas duas portas. **Travas:** Elétricas nas duas portas. **Áudio/som**: rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, cronotacógrafo digital integrado. **Itens internos:** Encosto de cabeça e Cintos de segurança de 3 pontos para todos os bancos, banco do motorista com acionamento pneumático. **Outros itens área externa:** Espelhos retrovisores externos manuais ou elétricos com piscas integrados e rodas em aço. Faróis de neblina dianteiros led ou equivalente dentro da legislação em vigor. **IMPLEMENTO** **PLATAFORMA ELEVATÓRIA** **CARACTERÍSTICAS** **PRATO** • Prato leve em alumínio ou similiar; • Prato em alumínio ou similar com perfis verticais [tipo V...] e proteção ante derrapante; • Rodas sintéticas para o contato entre o prato e o solo; • Maximum platform depth: 2450 mm. (Longer platforms possible on DH-LM.30). **FUNÇÃO + MEC.** • Prato cónico. Ride nivelado com inclinação automática ao nível do solo; • Inclinação do prato em qualquer posição a partir dos comandos exteriores. **HIDRÁULICA** • 2 cilindros de elevação para máxima estabilidade do prato; • 2 cilindros de inclinação com abertura assistida por mola; • Eletroválvulas de segurança em todos os cilindros; • Operação de emergência em todas as eletroválvulas; • Hastes dos cilindros aço inox cromo duro; • Cilindros equipados com foles e lubrificação; • Grupo hidráulico 12V ou 24VDC, acessível em 5 lados para fácil manutenção. **ELÉTRICA** • Caixa de comando exterior com corta corrente e chave removível [OAE030.BT]; • Without battery disconnect switch: dual toggle-switch control box	

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	supplied loose [OAE048.0]; • Comandos eléctricos sem componentes eletrônicos; • Comandos exteriores com operação de segurança de 2 mãos; • Motor eléctrico com corte térmico. **MONTAGEM** • Placas de montagem aparafusadas para rápida e fácil montagem [OAM010]; • Barra para-choques tripartida fixa disponível como opção [OAF100.ST]. **ACABAMENTO + MANUTENÇÃO** • Casquilhos de baixa manutenção em todos os pontos de articulação, mais copos de lubrificação; • Estrutura de elevação em zincagem a quente ou acabamento "galvanizado". A melhor proteção possível contra a corrosão; • Prato em alumínio ou secções do prato em acabamento natural.	
02	**VEÍCULO DE TRAÇÃO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 16.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA COM CAPACIDADE DE CARGA DIMENSÕES A PARTIR DE (7,00/2,60/2,60), MAIS PLATAFORMA ELEVATÓRIA.** **Ano:** A partir de 2023. **MOTOR** **Nº de cilindros / cilindrada:** a partir de 4 / 4.580. **Potência líq. Máx. cv (kw)/rpm:** A partir de 205 (150) / 2.300. **Torque líq. Máx. Nm/rpm:** A partir de 750 / 1.200-1795. **TRANSMISSÃO** **Câmbio:** manual / automatizado. **Nº de marchas**: a partir de 6 à frente e 1 a ré. **Tração:** 4 x 2. **SUSPENÇÃO** **Dianteira:** Molas semielíptica de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalente. **Traseira:** eixo rígido motriz, molas principais semielípticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalente. **CHASSIS** **Tipo:** Escada com longarina de perfil “U” constante, arrebitado e parafusado. **Material:** LNE 600 ou equivalente. **RODAS E PNEUS** **Tipo:** Aço 7.5 x 22,5. **Pneus:** 275/80 R22,5. **FREIOS** **Freios de serviço:** Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD ou equivalentes. **Freio de estacionamento:** Câmara de molas acumuladoras. **SISTEMA ELÉTRICO** **Tensão Nominal:** 24v. **Bateria:** 2x (12v-100ah) ou equivalente. **Alternador:** 110 A-28v ou equivalente.	**02**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l) **Combustível / material:** a partir de 275/2 x 275/plástico ou equivalente. **Arla32:** 60 / plástico. **DIMENSÕES (MM)** **Distância entre eixos, 1º ao 2º/ eixo externos 1º ao 3º** a partir de 4.795/ 5.200. **Balanço dianteiro:** a partir de 1.515. **Balanço traseiro:** a partir de 2.280. **Comprimento total:** 9.130. **Ângulo de entrada:** a partir de 19º. **Altura do veículo-cabine estendida:** a partir de 2.840. **Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento:** aproximado 660 (cabine estendida). **Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores):** a partir de 2.980 / 2.505. **Largura máxima traseira:** a partir de 2.540. **Bitola dianteira:** a partir de 2.100. **Bitola traseira:** a partir de 1.830. **Vão livre dianteiro:** a partir de 255. **Vão livre traseiro:** a partir de 240. **Largura entre longarinas (extremos):** 880. **Diâmetro de giro(m):** a partir de 19. **PESOS (kg)** **Capacidade técnica (Total):** a partir de 16.800. **Eixo dianteiro:** a partir de 6.100. **Eixo traseiro:** a partir de 10.695. **Peso bruto total (PBT) - homologado:** a partir de 16.000. **Peso bruto total combinado (PBTC):** a partir de 27.000. **Capacidade máxima de tração (CMT):** a partir de 27.000. **Carga útil + carroceria** (cab. Est.): a partir de 11.900. **Ar condicionado:** Automático digital frio e quente com filtro antipólen. **Vidros:** Elétricos nas duas portas. **Travas:** Elétricas nas duas portas. **Áudio/som**: rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, cronotacógrafo digital integrado. **Itens internos:** Encosto de cabeça e Cintos de segurança de 3 pontos para todos os bancos, banco do motorista com acionamento pneumático. **Outros itens área externa:** Espelhos retrovisores externos manuais ou elétricos com piscas integrados e rodas em aço. Faróis de neblina dianteiros led ou equivalente dentro da legislação em vigor. **IMPLEMENTO** **PLATAFORMA ELEVATÓRIA** **CARACTERÍSTICAS** **PRATO** • Prato leve em alumínio ou similar; • Prato em alumínio ou similar com perfis verticais [tipo V...] e proteção ante derrapante; • Rodas sintéticas para o contato entre o prato e o solo; • Maximum platform depth: 2450 mm. (Longer platforms possible on DH-LM.30). **FUNÇÃO + MEC.** • Prato cónico. Ride nivelado com inclinação automática ao nível do solo;	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	• Inclinação do prato em qualquer posição a partir dos comandos exteriores. **HIDRÁULICA** • 2 cilindros de elevação para máxima estabilidade do prato; • 2 cilindros de inclinação com abertura assistida por mola; • Eletroválvulas de segurança em todos os cilindros; • Operação de emergência em todas as eletroválvulas; • Hastes dos cilindros aço inox cromo duro; • Cilindros equipados com foles e lubrificação; • Grupo hidráulico 12V ou 24VDC, acessível em 5 lados para fácil manutenção. **ELÉTRICA** • Caixa de comando exterior com corta corrente e chave removível [OAE030.BT]; • Without battery disconnect switch: dual toggle-switch control box supplied loose [OAE048.0]; • Comandos eléctricos sem componentes eletrônicos; • Comandos exteriores com operação de segurança de 2 mãos; • Motor eléctrico com corte térmico. **MONTAGEM** • Placas de montagem aparafusadas para rápida e fácil montagem [OAM010]; • Barra para-choques tripartida fixa disponível como opção [OAF100.ST]. **ACABAMENTO + MANUTENÇÃO** • Casquilhos de baixa manutenção em todos os pontos de articulação, mais copos de lubrificação; • Estrutura de elevação em zincagem a quente ou acabamento "galvanizado". A melhor proteção possível contra a corrosão; • Prato em alumínio ou secções do prato em acabamento natural.	
03	**VEÍCULO DE TRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 10.600 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20ºC) (6,300 MTS), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM.** **Ano:** A partir de 2023. **MOTOR** **Nº de cilindros / cilindrada:** a partir de 4 / 3.795. **Potência líq. Máx. cv (kw)/rpm:** A partir de 170 (130) / 2.495. **Torque líq. Máx. Nm/rpm:** A partir de 598 / 1.098-1790. **TRANSMISSÃO** **Câmbio:** manual / automatizado. **Nº de marchas**: a partir de 6 à frente e 1 a ré. **Tração:** 4 x 2. **SUSPENÇÃO** **Dianteira:** Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalente. **Traseira:** eixo rígido molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalentes. **CHASSIS**	**02**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	Tipo: modular com longarina simples de perfil “U” constante, na plataforma de carga. **Material:** LNE 500 ou equivalente. **RODAS E PNEUS** **Tipo:** Aço (17,5”x 6,75) ou equivalente. **Pneus:** 235/75 R17,5”. **FREIOS** **Freios de serviço:** Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD ou equivalentes. **Freio de estacionamento:** Câmara de molas acumuladoras. **SISTEMA ELÉTRICO** **Tensão Nominal:** 24v. **Bateria:** 2x (12v-100ah) ou equivalente. **Alternador:** a partir de 80 A-28v ou equivalente. **VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)** **Combustível / material:**1x150 / plástico. **Tanque de Arla-plástico:** a partir de 23. **DIMENSÕES (MM)** **Distância entre eixos:** a partir de 3.400. **Balanço dianteiro:** a partir de 1.258. **Balanço traseiro:** a partir de 1.633. **Comprimento total:** 6.294. **Ângulo de entrada:** a partir de 23º. **Altura do veículo-cabine:** a partir de 2.438. **Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento:** aproximado 723. **Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores):** a partir de 2.682 / 2.114. **Largura máxima traseira:** a partir de 2.160. **Bitola dianteira:** a partir de 1.763. **Bitola traseira:** a partir de 1.673. **Vão livre dianteiro:** menor que 200. **Vão livre traseiro:** menor que de 190. **Largura entre longarinas (extremos):** 858. **Diâmetro de giro(m):** a partir de 11,5. **PESOS (kg)** **Capacidade técnica (Total):** a partir de 10.750. **Eixo dianteiro:** a partir de 3.550. **Eixo traseiro:** a partir de 7.095. **Peso bruto total (PBT) - homologado:** a partir de 10.795. **Peso bruto total combinado (PBTC):** a partir de 13.150. **Capacidade máxima de tração (CMT):** a partir de 13.150. **Carga útil + carroceria**: a partir de 7.300. **Ar condicionado:** Automático digital frio e quente com filtro antipólen. **Vidros:** Elétricos nas duas portas. **Travas:** Elétricas nas duas portas. **Áudio/som**: rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, cronotacógrafo digital integrado. **Itens internos:** Encosto de cabeça e Cintos de segurança de 3 pontos para todos os bancos, banco do motorista com acionamento pneumático. **Outros itens área externa:** Espelhos retrovisores externos manuais ou elétricos	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	com piscas integrados e rodas em aço. Faróis de neblina dianteiros led ou equivalente dentro da legislação em vigor. **REFERÊNCIAS DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA BAÚ FRIGORÍFICO** **1 OBJETO** Aquisição de Veículos equipado com Baú Frigorifico, com capacidade entre 24 m³ e 48 m³ e temperatura (-20° C) para transporte de produtos refrigerados do SESC-PE. **2 ESPECIFICAÇÕES** **2.1** Controle de Cabine com monitoramento contínuo da carga e da unidade de controle de temperatura, o equipamento deve ser com tecnologia LCD com retro iluminação LED no controle; **2.2** Sistema de Software WinTrac baseado no Windows ou similar e conceito modular, que separa as placas dos relés de potência e controle com tecnologia DSR – Direct Smart Reefer e microprocessadores; **2.3** Lembretes de manutenção com uso de códigos de aviso que incentivam a manutenção preventiva visando reduzir o tempo de inatividade do equipamento, os códigos de aviso devem ser simples com descrições claras para diagnóstico rápido e custos de manutenção reduzidos; **2.4** Monotemperatura - (Frio, -20° C) – Deve ser levado em consideração à alternância da temperatura externa: quando a temperatura ambiente for >= 30° C e sua ocupação for entre 30 m ³ à 48 m³ o equipamento deve ter capacidade (+0/2 °C e -20 C°) e quando a temperatura ambiente for >= 40° C e sua ocupação for entre 30 m ³ à 48 m³ sua capacidade de temperatura deve atingir (+0/2 °C e -20° C); **2.5** Sistema com funcionamento elétrico e acionamento automático em caso de falha de energia, seja em funcionamento elétrico ou em estrada, descongelamento manual ou automático que permite programar o início e o fim do degelo de acordo com a aplicação; **2.6** Proteção do compressor com a função de partida suave opcional para aumentar a vida útil do equipamento e sistemas de registro completo através de contadores das horas de operação do compressor e da unidade; **2.7** Proteção contra adulteração do equipamento da bateria do veículo com monitoramento de baixa tensão, partidas sequenciais do evaporador e um “arranque suave” durante a partida da unidade para evitar “picos” de potência; **2.8** Degelo automático por gás quente com ciclo inverso; **2.9** Proteção da carga ao atrasar o acionamento do evaporador após o descongelamento para evitar a descarga acidental de água no espaço de carga; **2.10** O evaporador deve possuir (2) eletros ventiladores; **2.11** Seu liquido Refrigerante deve ter características iguais ou similares ao: R-404A / R-452A com baixo impacto ambiental; **2.12** Tecnologia do compressor com Resfriamento Rápido - JET COOL ou Similares pré-instaladas; **2.13** Sistema elétrico com voltagem de 380(V) e frequência 60 Hertz (Hz) com (3) fases.	
04	**VEÍCULO DE TRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20ºC), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM.** **Ano:** A partir de 2023. **MOTOR** **Nº de cilindros / cilindrada:** a partir de 4 / 3.795. **Potência líq. Máx. cv (kw)/rpm:** A partir de 166 (123) / 2.595.	**06**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	Torque líq. Máx. Nm/rpm: A partir de 598 / 1.098-1698. **TRANSMISSÃO** **Câmbio:** manual / automatizado. **Nº de marchas**: a partir de 6 à frente e 1 a ré. **Tração:** 4 x 2. **SUSPENÇÃO** **Dianteira:** feixe de molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalente. **Traseira:** eixo rígido molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalentes. **CHASSIS** **Tipo:** Escada com longarina de perfil “U” constante, arrebitado e parafusado. **Material:** LNE 500 ou equivalente. **RODAS E PNEUS** **Tipo:** Aço (17,5” x 6) ou equivalente. **Pneus:** 215/75 R17,5”. **FREIOS** **Freios de serviço:** Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD ou equivalentes. **Freio de estacionamento:** Câmara de molas acumuladoras. **SISTEMA ELÉTRICO** **Tensão Nominal:** 24v. **Bateria:** 2x (12v-100ah) ou equivalente. **Alternador:** a partir de 80 A-28v ou equivalente. **VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)** **Combustível / material:** 1x150 / plástico. **Tanque de Arla-plástico:** a partir de 23. **DIMENSÕES (MM)** **Distância entre eixos:** a partir de 3.400. **Balanço dianteiro:** a partir de 1.258. **Balanço traseiro:** a partir de 1.633. **Comprimento total:** 6.294. **Ângulo de entrada:** a partir de 23º. **Altura do veículo-cabine:** a partir de 2.438. **Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento:** aproximado 723. **Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores):** a partir de 2.682 / 2.114. **Largura máxima traseira:** a partir de 2.160. **Bitola dianteira:** a partir de 1.763. **Bitola traseira:** a partir de 1.673. **Vão livre dianteiro:** menor que 200. **Vão livre traseiro:** menor que 190. **Largura entre longarinas (extremos):** 858. **Diâmetro de giro(m):** a partir de 11,5. **PESOS (kg)** **Capacidade técnica (Total):** a partir de 8.795. **Eixo dianteiro:** a partir de 3.198. **Eixo traseiro:** a partir de 5.595.	

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	Peso bruto total (PBT) - homologado: a partir de 8.495. **Peso bruto total combinado (PBTC):** a partir de 11.490. **Capacidade máxima de tração (CMT):** a partir de 11.490. **Carga útil + carroceria**: a partir de 6.500. **Ar condicionado:** Automático digital frio e quente com filtro antipólen. **Vidros:** Elétricos nas duas portas. **Travas:** Elétricas nas duas portas. **Áudio/som**: rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, cronotacógrafo digital integrado. **Itens internos:** Encosto de cabeça e Cintos de segurança de 3 pontos para todos os bancos, banco do motorista com acionamento pneumático. **Outros itens área externa:** Espelhos retrovisores externos manuais ou elétricos com piscas integrados e rodas em aço. Faróis de neblina dianteiros led ou equivalente dentro da legislação em vigor. **REFERÊNCIAS DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA BAÚ FRIGORÍFICO** **1 OBJETO** Aquisição de Veículos equipado com Baú Frigorifico, com capacidade entre 24 m³ e 48 m³ e temperatura (-20° C) para transporte de produtos refrigerados do SESC-PE. **2 ESPECIFICAÇÕES** **2.1** Controle de Cabine com monitoramento contínuo da carga e da unidade de controle de temperatura, o equipamento deve ser com tecnologia LCD com retro iluminação LED no controle; **2.2** Sistema de Software WinTrac baseado no Windows ou similar e conceito modular, que separa as placas dos relés de potência e controle com tecnologia DSR – Direct Smart Reefer e microprocessadores; **2.3** Lembretes de manutenção com uso de códigos de aviso que incentivam a manutenção preventiva visando reduzir o tempo de inatividade do equipamento, os códigos de aviso devem ser simples com descrições claras para diagnóstico rápido e custos de manutenção reduzidos; **2.4** Monotemperatura - (Frio, -20° C) – Deve ser levado em consideração à alternância da temperatura externa: quando a temperatura ambiente for >= 30° C e sua ocupação for entre 30 m ³ à 48 m³ o equipamento deve ter capacidade (+0/2 °C e -20 C°) e quando a temperatura ambiente for >= 40° C e sua ocupação for entre 30 m ³ à 48 m³ sua capacidade de temperatura deve atingir (+0/2 °C e -20° C); **2.5** Sistema com funcionamento elétrico e acionamento automático em caso de falha de energia, seja em funcionamento elétrico ou em estrada, descongelamento manual ou automático que permite programar o início e o fim do degelo de acordo com a aplicação; **2.6** Proteção do compressor com a função de partida suave opcional para aumentar a vida útil do equipamento e sistemas de registro completo através de contadores das horas de operação do compressor e da unidade; **2.7** Proteção contra adulteração do equipamento da bateria do veículo com monitoramento de baixa tensão, partidas sequenciais do evaporador e um “arranque suave” durante a partida da unidade para evitar “picos” de potência; **2.8** Degelo automático por gás quente com ciclo inverso; **2.9** Proteção da carga ao atrasar o acionamento do evaporador após o descongelamento para evitar a descarga acidental de água no espaço de carga; **2.10** O evaporador deve possuir (2) eletros ventiladores; **2.11** Seu liquido Refrigerante deve ter características iguais ou similares ao: R-404A / R-452A com baixo impacto ambiental; **2.12** Tecnologia do compressor com Resfriamento Rápido - JET COOL ou Similares pré-instaladas;	

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	2.13 Sistema elétrico com voltagem de 380(V) e frequência 60 Hertz (Hz) com (3) fases.	
05	**VEÍCULO DE TRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA, COM PISO EM CHAPA DE AÇO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA.** **Ano:** A partir de 2023. **MOTOR** **Nº de cilindros / cilindrada:** a partir de 4 / 3.795. **Potência líq. Máx. cv (kw)/rpm:** A partir de 166 (123) / 2.595. **Torque líq. Máx. Nm/rpm:** A partir de 598 /1.098-1698. **TRANSMISSÃO** **Câmbio:** manual / automatizado. **Nº de marchas**: a partir de 6 à frente e 1 a ré. **Tração:** 4 x 2. **SUSPENÇÃO** **Dianteira:** feixe de molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalente. **Traseira:** eixo rígido molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora ou equivalentes. **CHASSIS** **Tipo:** Escada com longarina de perfil “U” constante, arrebitado e parafusado. **Material:** LNE 500 ou equivalente. **RODAS E PNEUS** **Tipo:** Aço (17,5”x 6) ou equivalente. **Pneus:** 215/75 R17,5”. **FREIOS** **Freios de serviço:** Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS+EBD ou equivalentes. **Freio de estacionamento:** Câmara de molas acumuladoras. **SISTEMA ELÉTRICO** **Tensão Nominal:** 24v. **Bateria:** 2x (12v-100ah) ou equivalente. **Alternador:** a partir de 80 A-28v ou equivalente. **VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)** **Combustível / material:**1x150 / plástico. **Tanque de Arla-plástico:** a partir de 23. **DIMENSÕES(MM)** **Distância entre eixos:** a partir de 3.400. **Balanço dianteiro:** a partir de 1.258. **Balanço traseiro:** a partir de 1.633. **Comprimento total:** 6.294. **Ângulo de entrada:** a partir de 23º. **Altura do veículo-cabine:** a partir de 2.438. **Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento:** aproximado 723. **Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores):** a partir de 2.682 / 2.114.	**01**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	Largura máxima traseira: a partir de 2.160. **Bitola dianteira:** a partir de 1.763. **Bitola traseira:** a partir de 1.673. **Vão livre dianteiro:** menor que 200. **Vão livre traseiro:** menor que 190. **Largura entre longarinas (extremos):** 858. **Diâmetro de giro(m):** a partir de 11,5. **PESOS(kg)** **Capacidade técnica (Total):** a partir de 8.795. **Eixo dianteiro:** a partir de 3.198. **Eixo traseiro:** a partir de 5.595. **Peso bruto total (PBT)- homologado:** a partir de 8.495. **Peso bruto total combinado (PBTC):** a partir de 11.490. **Capacidade máxima de tração (CMT):** a partir de 11.490. **Carga útil + carroceria**: a partir de 6.500. **Ar condicionado:** Automático digital frio e quente com filtro antipólen. **Vidros:** Elétricos nas duas portas. **Travas:** Elétricas nas duas portas. **Áudio/som**: rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, cronotacógrafo digital integrado. **Itens internos:** Encosto de cabeça e Cintos de segurança de 3 pontos para todos os bancos, banco do motorista com acionamento pneumático. **Outros itens área externa:** Espelhos retrovisores externos manuais ou elétricos com piscas integrados e rodas em aço. Faróis de neblina dianteiros led ou equivalente dentro da legislação em vigor. **IMPLEMENTO** **PLATAFORMA ELEVATÓRIA** **CARACTERÍSTICAS** **PRATO** • Prato leve em alumínio; • Prato em alumínio com perfis verticais [tipo V...] e proteção ante derrapante; • Rodas sintéticas para o contato entre o prato e o solo; • Maximum platform depth: 2450 mm. (Longer platforms possible on DH-LM.30). **FUNÇÃO + MEC.** • Prato cónico. Ride nivelado com inclinação automática ao nível do solo; • Inclinação do prato em qualquer posição a partir dos comandos exteriores. **HIDRÁULICA** • 2 cilindros de elevação para máxima estabilidade do prato; • 2 cilindros de inclinação com abertura assistida por mola; • Eletroválvulas de segurança em todos os cilindros; • Operação de emergência em todas as eletroválvulas; • Hastes dos cilindros aço inox cromo duro; • Cilindros equipados com foles e lubrificação; • Grupo hidráulico 12V ou 24VDC, acessível em 5 lados para fácil manutenção. **ELÉTRICA** • Caixa de comando exterior com corta corrente e chave removível [OAE030.BT]; • Without battery disconnect switch: dual toggle-switch control box	

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	supplied loose [OAE048.0]; • Comandos eléctricos sem componentes eletrônicos; • Comandos exteriores com operação de segurança de 2 mãos; • Motor eléctrico com corte térmico. **MONTAGEM** • Placas de montagem aparafusadas para rápida e fácil montagem [OAM010]; • Barra para-choques tripartida fixa disponível como opção [OAF100.ST]. **ACABAMENTO + MANUTENÇÃO** • Casquilhos de baixa manutenção em todos os pontos de articulação, mais copos de lubrificação; • Estrutura de elevação em zincagem a quente ou acabamento "galvanizado". A melhor proteção possível contra a corrosão; • Prato em alumínio ou secções do prato em acabamento natural.	

3.1 – Para efeito de veículo novo será considerada a definição contida na Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, ANEXO, 2. DEFINIÇÕES, subitem 2.12. "VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semirreboque, antes do seu registro e licenciamento".

3.2 – Sendo Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição.

3.2 – O quantitativo total constante neste TERMO DE REFERÊNCIA é estimado e representa as previsões do Sesc/DR-PE durante o prazo de 12 (doze) meses.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 – A entrega dos veículos deverão ser realizados na Gerência de Serviços do Sesc/DR-PE, conforme discriminado abaixo:

SESC SANTO AMARO (ANEXO)
Endereço: Avenida Visconde de Suassuna, nº 562, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 50.050-540.
Setor: Gerência de Serviços.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

5.1 – Prazo de entrega: a entrega deverá ser realizada em **até 90 (noventa) dias corridos**, após a emissão do Pedido de Compra, emitido pelo GERENCIADOR. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo GERENCIADOR para esse fim, sem custo adicional.

5.2 – O FORNECEDOR deverá incluir nos preços dos veículos despesas com emplacamento (despachante) junto ao DETRAN/PE em nome do Sesc/DR-PE, com exceção das taxas obrigatórias para o licenciamento e seguro obrigatório (o Sesc/DR-PE é isento de IPVA),

devendo gerar os respectivos documentos em nome do Sesc/DR-PE e entregar na Gerência de Serviços do Sesc/DR-PE para providenciar o pagamento.

5.3 – O FORNECEDOR deverá incluir no preço do veículo despesas com a certificação do Cronotacógrafo com INMETRO, taxas de selagem, tarifa de ensaio Cronotacógrafo, taxa GRU (guia de recolhimento da união), retirada e recolocação do tacógrafo, parametrização do tacógrafo, para entregar do(s) veículo(s) devidamente documentados.

5.4 – Caso o FORNECEDOR atrase a entrega dos documentos à Gerência de Serviços do Sesc/DR-PE para assinaturas e pagamento de taxas necessárias para o licenciamento do veículo, eventuais multas e taxas extras por atraso no licenciamento será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR.

5.5 – Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, após entrega do veículo com apresentação da Nota Fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 – Entregar os veículos no local indicado pelo GERENCIADOR, em **até 90 (noventa) dias corridos**, após a emissão do Pedido de Compra pela Gerência da Unidade de Suprimentos do GERENCIADOR, sem custo adicional para o GERENCIADOR.

6.1.1 – Comunicar à Gerência de Serviços do GERENCIADOR, com antecedência, a data efetiva de entrega dos veículos.

6.1.2 – Entregar os veículos devidamente emplacados e licenciados.

6.1.3 – Qualquer atraso na entrega dos veículos será de inteira responsabilidade de o FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

6.2 – Atender as especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência.

6.3 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6.4 – Substituir os veículos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, no prazo de **até 30 (trinta) dias**.

6.4.1 – O FORNECEDOR fica obrigado a trocar, às suas expensas, o(s) veículo(s) que vier(em) a ser recusado(s).

6.5 – O FORNECEDOR deverá atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega informado.

6.6 – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência.

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

6.7 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao GERENCIADOR ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeitado.

7. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 – Prazo de Garantia: Os veículos deverão ter **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

7.1.1 – As condições de garantia deverão incluir a substituição do veículo se, no período de **até 30 (trinta) dias** após a entrega apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela constante necessidade de manutenção corretiva. Durante o prazo da substituição ora prevista, deverá ser colocado, pelo FORNECEDOR, outro veículo com as mesmas características à disposição do GERENCIADOR.

7.1.2 – A reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação durante todo o prazo de garantia será realizada sem custos para o GERENCIADOR.

7.2 – **Assistência Técnica:** Comprovação de assistência técnica autorizada pelo fabricante, através de declaração fornecida pelo licitante, indicando o nome da empresa, endereço e telefone, que realize serviços de assistência técnica nos veículos, durante o período de garantia, ou qualquer outro meio de prova. O descumprimento deste item PODERÁ acarretar na desclassificação da proposta do licitante arrematante.

7.2.1 – Durante o período de **garantia mínima de 12 (doze) meses**, será assegurada a assistência técnica, nas concessionárias autorizadas do fabricante, de acordo com o manual do fabricante.

7.2.2 – Será exigida comprovação de, **no mínimo, 02 (duas) assistências técnicas autorizadas** pelo fabricante no Estado de Pernambuco, sendo: uma na Região Metropolitana e outra na Região do Agreste ou na Região do Sertão de Pernambuco.

7.2.2.1 – Justifica-se a exigência acima visto que, o GERENCIADOR atua em 03 (três) regiões do Estado de Pernambuco, do litoral ao Sertão, destarte, visando uma melhor qualidade e logística para os atendimentos dos veículos que se pretende adquirir se fez necessária a referida exigência.

7.2.3 – As revisões serão realizadas nas concessionárias autorizadas do fabricante.

7.2.4 – Caso a montadora divulgue tabela de preços para as revisões programadas, informá-la na proposta comercial.

7.2.5 – Deverão estar contemplados nos preços das revisões programadas os produtos e serviços indicados no manual do veículo fornecido pelo fabricante.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

9. DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

9.1 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

9.2 – Permitir o livre acesso dos funcionários do FORNECEDOR ao local onde será entregue o(s) veículo(s) e manter o local disponível para o devido recebimento.

9.3 – Rejeitar, no todo, o veículo entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR e com as especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência.

9.4 – Fornecer Atestado de Capacidade Técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido atendidas.

9.5 – Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos veículos.

9.6 – Promover os pagamentos dentro dos prazos, de acordo com os prazos estabelecidos.

9.7 – Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

9.8 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos veículos fornecidos pelo FORNECEDOR.

9.9 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante no mínimo 01 (uma) DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que expediu o atestado, constando o nome, cargo e telefone de contato do responsável, informando se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade dos veículos ofertados**, comprovando que a empresa forneceu veículos da mesma natureza e porte do objeto deste Termo de Referência.

10.1.1 – As empresas que já forneceram os veículos objeto deste Termo de Referência para o GERENCIADOR PODERÃO apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Coordenação de Compras, comprovando que os veículos fornecidos atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo GERENCIADOR e aos prazos estabelecidos.

10.1.2 – O GERENCIADOR se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1 – CATÁLOGOS INDIVIDUAIS: As empresas DEVERÃO apresentar, juntamente com à Proposta Comercial, PARA CADA ITEM: **catálogo individual, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos veículos**, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos veículos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do (s) catálogo (s) no prazo estabelecido, **NÃO** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão de Licitação, realizar diligências para a obtenção de dados técnicos dos veículos.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação PODERÁ realizar diligências para a obtenção de dados técnicos dos veículos.

12. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Tatiane Brasil, William Barros e Carlos Alberto.

12.2 – Equipe técnica: William Barros e Carlos Alberto.

Tatiane Brasil
Gerente de Serviços

William Barros
Coordenador Logístico

Carlos Alberto
Supervisor de Transportes

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739